DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 11 de maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2149 | Página 1 de 8

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Credenciamento 5
Aviso de Resultado 6
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL Nº 003/2026

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DETERMINADO PELO LOTE URBANO Nº 67-B DA QUADRA Nº 74, EM DEODÁPOLIS-MS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS – MS.

Aos 08 dias do mês de maio de 2026, na sede do Paço Municipal, situada na Av. Deodato Leonardo da Silva, n. 443, centro, em Deodápolis-MS, presentes, de um lado, como Expropriante, o **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ n. 03.903.176/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. *JEAN CARLOS SILVA GOMES*, brasileiro, casado, portador do RG n°.: 1675415 SSP/MS e inscrito no CPF n° ***167261**, residente e domiciliado em Deodápolis/MS, e, de outro lado, como Expropriado Espólio de HÉLIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, eletricista, portador da CIRG n. 165.899-MS, CPF: ***735841** casado com JOSEFA DOS SANTOS SILVA, brasileira, do lar, CPF: ***980631**, portadora do CIRG n. 453.111-MS, residente e domiciliado na Rua Antônio Bezerra Soares, nº 219, nesta Cidade e comarca, neste ato representados por seu inventariante, conforme Alvará Judicial de Autorização, Autos nº 0800260-64.2025.8.12.0032, datado de 04 de maio de 2026, **PAULO PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG-1285644 SSP/MS, inscrito no CPF ***335811**, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Ferreira, nº 506, cidade de Deodápolis/MS tendo em vista o decidido no processo administrativo nº. 003/2026, e assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL**, com fulcro no Art. 10-A, do Decreto-Lei n. 3365, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O EXPROPRIADO é legítimo proprietário da área, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, determinado pelo Lote Urbano nº 67-B da Quadra nº 74, melhor descrito e caracterizado a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA

A área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação: Uma área de terra urbana, determinada pelo Lote nº 67-B (sessenta e sete) da Quadra nº 74 (setenta e quatro) – localizada na Rua Pedro Firmino do Nascimento, incluso no PERÍMETRO URBANO, nesta cidade e comarca, coma a área total de 2,0ha8.433,86m2 (Dois hectares e oito mil e quatrocentos e trinta e três metros e oitenta e seis decímetros quadrados), ou seja, 28.433,86m2 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três metros e oitenta e seis decímetros quadrado), sendo objeto de desapropriação apenas a área de 1.692m2 (um mil, seiscentos e noventa e dois metros quadrados) dentro dos limites e confrontações: AO NORTE: 19,36 metros, confrontando-se com o Lote Rural nº 54 da Quadra nº 74 e 54,16 metros, confrontando-se com o Lote nº 67-A da quadra n 74; AO SUL: 73,52 metros, confrontando-se com a Rua Pedro Firmino do Nascimento; AO LESTE: 442,00 metros, confrontando-se com o Residencial Monte Cristo; AO OESTE: 75,00 metros, confrontando-se com o lote nº 67-A DA QUADRA N 74 E 367,00 metros, confrontando-se com o lote rural n 66 da quadra 74, conforme memorial descritivo e mapa de desmembramento, de propriedade de: Espólio de HÉLIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, eletricista, portador da CIRG n. 165.899-MS, CPF: ***735841** casado com JOSEFA DOS SANTOS SILVA, brasileira, do lar, CPF: ***980631**, portadora do CIRG n. 453.111-MS, residente e domiciliado na Rua Antonio Bezerra Soares, nº 219, imóvel matrícula 8.127, do SRI da Comarca de Deodápolis., neste Estado, conforme croqui anexo a este Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela área declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, descrita na Cláusula anterior, o MUNICÍPIO pagará o valor de R$ 211.335,00 (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e cinco reais) pagos da seguinte forma:

O valor de R$ 111.335,00 (cento e onze mil, trezentos e trinta e cinco reais), a título de primeira parcela, no dia

11 de maio de 2026;

O valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de segunda parcela em 01 de junho de 2026.

Os valores deverão ser efetuados em depósito bancário na conta: BANCO DO BRASIL agência: 2024-9, conta corrente: 8523-5, em nome de PAULO PEREIRA DOS SANTOS SILVA – CPF ***335811**, em moeda corrente, após a publicação deste termo de desapropriação.

> *Parágrafo único – Fica expressamente autorizado, desde já, o desconto de valores, a título de dívidas com a Prefeitura Municipal de Deodápolis, caso haja, onde, deverão ser recolhidos os tributos e descontados na segunda parcela a ser paga, afim de retirar certidão negativa de débitos para elaboração da escritura de compra e venda.*

CLÁUSULA QUARTA

Recebido o valor previsto na Cláusula Terceira pelo EXPROPRIADO, estes darão ao MUNICÍPIO, plena e geral quitação, não podendo mais exigir qualquer outro valor a título de pagamento pelo imóvel desapropriado.

CLÁUSULA QUINTA

A imissão da posse se dará na data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do art. 10-A, §2º, Decreto-Lei nº 3.365, o presente Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado é título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Deodápolis-MS para solucionar qualquer controvérsia decorrente deste Termo de Acordo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em três vias de igual conteúdo.

Deodápolis-MS, 08 de maio de 2026.

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS

JEAN CARLOS SILVA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA DOS SANTOS SILVA

CPF ***335811**

(inventariante por alvará judicial)

Testemunhas:

CPF:

CPF:

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO E COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026

PROCESSO Nº 63/2026

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto n.º 8.538/2015 e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Item, para o **Registro de Preços para aquisição de Tiras para teste de Glicose e Agulhas tipo auto lancetas para testes de glicemia para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município**, de conformidade com as especificações e forma prevista no edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 11/5/2026, às 08:30 horas (DF), mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 22/5/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 22/5/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO
Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As empresas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* portal *pncp.gov.br*.

Deodápolis - MS, 8 de maio de 2026.

Giovani de Souza Bareli

Assinado digitalmente por Giovani de Souza Bareli
ND: OU=Secretaria Municipal de Saúde, O=SEMUS-PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, CN=Giovani de Souza Bareli, E=saude@deodapolis.ms.gov.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.05.08 17:33:26-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Código registro TCE: FBE7CA5400094FEDF448C70693F4FADD1E8B67B8

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 4/2025
INEXIBILIDADE Nº 25/2025
PROCESSO N° 143/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a Prestação de Serviços Médicos, nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia e Fonoaudiologia, no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município de Deodápolis/MS, com vistas a complementar a rede de atenção à saúde no âmbito do SUS.

Os interessados devem protocolar os documentos de forma física, aos cuidados Comissão especial de Credenciamento, **no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde**, sito na Rua Padre Amadeu Amadori, ao lado da Praça da Igreja Católica, centro de Deodápolis - MS, a partir do dia **11 de maio de 2026** até o dia **26 de maio de 2026, das 8h00 às 11:00 e das 13h00 às 17h00 horas, horário do (MS)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP* e na Secretaria Municipal de Saúde no endereço acima descrito.

Poderão participar deste credenciamento as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos e-mails: *saude@deodapolis.ms.gov.br* ou *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* ou pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 8 de maio de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Assinado digitalmente por GIOVANI DE SOUZA BARELI
DN: C=BR, OU=SEC MUN DE SAÚDE, O="PREFEITURADA DE DEODAPOLIS ", CN=GIOVANI DE SOUZA BARELI, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 65/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 5/2026

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Jardim Santa Maria no município de Deodápolis-MS, conforme processo nº 2025TR006011/AGESUL

EMPRESA VENCEDORA: D R V CONSTRUTORA LTDA; CNPJ/ 41.706.645/0001-21, com o valor Global de R$ 1.414.500,00 (um milhão quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Deodápolis - MS, 08 de maio de 2026.

Jean Martins Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU="Licitação ", O="Prefeitura de Deodápolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=jeansgadita@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN MARTINS SOBRAL
Agente de Contratação
Código registro TCE: 66BBE3C076EB0991376834A5982CB65BA93E972F

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 009/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MARIA EDUARDA SOUZA PEREIRA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, símbolo ANE,** lotada na **SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2025 a 07/02/2026. Sendo que as férias serão gozadas a partir de 08/06/2026 a 07/07/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de maio de 2026.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 010/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **LUCIMAR DE SOUZA SANTOS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, símbolo ANE,** lotada na **SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017. Sendo que as férias serão gozadas a partir de 08/06/2026 a 07/07/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de maio de 2026.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 168/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **DAIANE RODRIGUES DE LIMA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO, ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/02/2025 a 06/02/2026. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 14/05/2026 a 12/06/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de maio de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação